

A História do Feriado Municipal de Arouca

A conceção de feriados começou a surgir com o Liberalismo, vindo a consolidar-se já no Séc. XX no âmbito da celebração dos Centenários e do debate sobre o descanso semanal. No final do século XIX e no início do século XX, celebravam-se os “Dias de Gala”, de carácter real, cívico ou religioso.

Após a implantação da República, a 5 de outubro de 1910, surgiu um plano dos feriados da República, que incentivava a escolha de um dia que assinalasse um acontecimento importante, ou personalidade local, evitando comemorações religiosas, tendo em conta o processo de laicização do país.

<https://arquivo.cm-arouca.pt/ContentDisplay.aspx?id=9320e47e0001e240&Pos=1&type=PCD>

Esse sistema manteve-se ainda nos inícios da Ditadura do Estado Novo, em que os feriados tiveram um sentido nacionalista, só se passando a falar de feriados religiosos pela publicação do Decreto nº 38.596 de 1952, com que Salazar incorporou os feriados católicos para consolidar o seu poder e a ligação à Igreja Católica.

<https://files.diariodarepublica.pt/1s/1952/01/00100/00010002.pdf>

No seu artigo 4.º lê-se a seguinte redação:

Relativamente aos concelhos em que se realize festa tradicional e característica ou se celebre data de particular significado na história do concelho, poderá o Governo, por portaria do Ministro da Administração Interna, autorizar que as respetivas câmaras municipais considerem feriado o dia especialmente consagrado a tais festas ou celebrações.

Com o 25 de abril de 1974, para além de continuar com a celebração dos feriados, procurou também criar-se e ativar-se as festas do trabalhador e da liberdade (o 1.º de maio e o 25 de abril) e dar aos feriados municipais uma dimensão mais festiva e popular.

Relativamente ao contexto histórico do *Feriado Municipal* do concelho de Arouca, ou *Dia do Município*, as festividades remontam já ao Séc. XIX, com a celebração do “*Dia de Gala*”, o dia 4 de junho, data da Extinção dos Foros, acontecimento importante para a nossa comunidade.

Na ata da sessão da câmara municipal de Arouca datada de 07/06/1898, pode ler-se:

(...) Proponho que a câmara compenetrando-se do enorme e incalculável benefício que resultou para os povos deste concelho da extinção dos foros e laudémios que a fazenda nacional, como sucessora do convento desta vila estava exigindo,(...) A Câmara deliberou consignar um voto de sincero e perdurável reconhecimento aos Excelentíssimos, Conselheiro Francisco Felisberto Dias Costa; Conde de Castelo de Paiva, Dr. Inácio Teixeira Brandão de Vasconcelos e Manuel de Souza Brito, a cujos esforços e Influência se deve esse grande ato de justiça praticado pelo poder legislativo e que d’ora avante seja considerado “Dia de Gala” neste município o dia 04 de junho, em que foi definitivamente votado pelo parlamento a referida extinção, (...).

Com a reforma dos feriados após a Implantação da República, no Município de Arouca, verificamos, que, em Sessão de Câmara de 24 de outubro 1910, “*é aprovada a celebração do Feriado Municipal de Arouca o dia 04 de junho, por ser o dia da Extinção dos Foros, em continuidade ao até então celebrado Dia de Gala*”, comemoração que sempre mereceu a atenção do povo arouquense até meados do Séc. XX.

No Estado Novo, com a publicação do Decreto nº 38.596 de 1952, também o Município de Arouca se propôs à alteração da data do seu feriado municipal. E, justamente no ano que antecedeu o 7º centenário da Morte de Santa Mafalda, o assunto mereceu especial atenção da Real Irmandade Rainha Santa Mafalda, que tinha a missão de organizar o culto da Rainha Santa Mafalda. E, na imprensa local, reforça-se o interesse sobre a alteração do feriado municipal de Arouca para o dia 2 de maio.

No jornal *Defesa de Arouca* de 19/11/1955 pode ler-se:

No ano próximo ocorre um acontecimento de extraordinária grandeza na história do concelho de Arouca — a passagem, em 1 de maio, do 7º Centenário da Morte da Rainha Santa Mafalda, que Sua Santidade o Papa Pio VI, por Breve de 27 de julho de 1792, décimo oitavo ano do seu Pontificado, elevou às honras dos altares. O povo de Arouca, que há muito já proclamou como Padroeira do seu concelho a virtuosa Rainha Santa Mafalda, não pode ficar indiferente perante tão faustoso acontecimento. A Rainha Santa Mafalda, cujo corpo repousa em riquíssimo túmulo de ébano e prata num dos altares da sumptuosa igreja do extinto Mosteiro de Santa Maria de Arouca, nesta vila, tem culto fervoroso, mas há que procurar intensificá-lo mais ainda.

A comemoração do 7º Centenário da sua morte deve ser motivo para os arouquenses manifestarem publicamente o amor que lhe devotam e de levarem a todos os recantos a grandeza da sua santidade. Agrupemo-nos, por isso, em redor da Irmandade a cargo de quem está o culto da Rainha Santa, prestemos-lhe a nossa colaboração para que ela, com o auxílio de todos, comemore condignamente tão importante acontecimento.

Seria magnífica oportunidade para a Câmara Municipal impetrar de novo a Sua Exa. o sr. Ministro do Interior a restauração do feriado municipal no dia 2 de maio de cada ano.

É, como dissemos já, uma data memorável para o nosso concelho e até para Portugal, de quem a Rainha Santa Mafalda foi uma das mais excelsas e virtuosas princesas.

<https://arquivo.cm-arouca.pt/ContentDisplay.aspx?id=9624e7730001e240&Pos=1&type=PCD>

O Dr. Simões Júnior, grande defensor deste propósito, fez um estudo exaustivo de fundamentação para defesa do Feriado Municipal no dia 2 de maio, e enviou-o à Câmara Municipal de Arouca.

Possuidora destes elementos, a Câmara Municipal de Arouca, em sessão de 11 de fevereiro de 1956, aprovou o envio do pedido ao Governo para considerar o dia 2 de maio, dia da festa da sua Padroeira, como feriado municipal, cujo Estado já o havia, de certa forma, considerado, ao reconhecer a efigie de Santa Mafalda na bandeira e brasão municipais, aprovada em Diário do Governo n.º 200 de 28/08/1940.

Foi então que, pelo Decreto n.º 40.558 de 19 de março de 1956, foi oficializado o dia 2 de maio Feriado Municipal de Arouca, dia consagrado à realização das festas em honra de Santa Mafalda.

<https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/decreto/40558-306206>. Nesse mesmo ano de 1956 celebraram-se com grande entusiasmo os 700 anos da morte da padroeira Santa Mafalda, juntando-se assim os grandiosos festejos destes dois acontecimentos.

<https://arquivo.cm-arouca.pt/ContentDisplay.aspx?id=9624e07a0001e240&Pos=1&type=PCD>

Volvidos 70 anos dessa data, o Município de Arouca continua fiel, com o mesmo fervor e entusiasmo, a par com a Real Irmandade e com a comunidade local a celebrar no dia 2 de maio, dia da Padroeira Santa Mafalda e *Dia do Município*.